**RESOLUÇÃO N.º /2022**

**Deslocação do Presidente da República a Londres e a Andorra**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Londres e a Andorra entre os dias 10 e 13 do próximo mês de junho, a fim de participar:

- Em Londres, nas Comemorações do Dia de Portugal;

- Em Andorra, para encontro com a comunidade portuguesa ali residente.

Aprovada em 29 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)